



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 181/24, DE 22 DE MAIO DE 2024.

ERRATA DA PORTARIA Nº. 118/24, DE 12/04/2024, publicada na edição 186, do Diário Oficial do Município de Bom Jardim, de 17/04/2024, ficando ratificado a Gratificação de Dupla Regência dos servidores abaixo listados.

ONDE SE LÊ:

JHOSEPH DE AGUIAR CAMPOS

LEIA-SE:

JHOSEPH AGUILAR CAMPOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 22 DE MAIO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jessica Chevreton da Rocha
Secretaria de Administração
Rua Paula 41/6523